

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
016/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E A SR.
WIGNÉIA CAVALCANTE DA SILVA.**

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 - Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o nº 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado o(a) Senhor(a) **Wignéia Cavalcante da Silva**, brasileira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1707309, inscrito no CPF sob o nº 031.275.764-63, residente e domiciliada na Rua Frei Pascásio, n. 551 – bairro centro, Junqueiro/AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 11250023/2024 e em observância às disposições da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações correlatas, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 13/12/2024 a 13/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal da contratação é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com pagamento via transferência bancária na CONTA CORRENTE: 1000699-6, AG: 6182-4, BANCO BRADESCO, de titularidade do LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no exercício financeiro de 2025 será a seguir relacionada:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA: 14 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0115 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.243.0005.8015 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos da Lei n. 8.666/93.

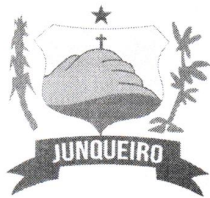
E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADO, assim acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Junqueiro/AL, 13 de dezembro de 2024.

Município de Junqueiro/AL
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito
LOCATÁRIO

Wignéia Cavalcante da Silva
CPF N. 031.275.764-63
LOCADOR

Edmilson dos Santos Pinheiro
Secretário Municipal de Assistência Social
GESTOR DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11250023/2024. ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 016/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E A Sr.^a WIGNÉIA CAVALCANTE DA SILVA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). BASE LEGAL: LEI N. 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2024.